



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 442/2006

De 13 de julho de 2.006.

“Inclui programa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2006”.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei nº 379, de 07 de dezembro de 2.005 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2006, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.

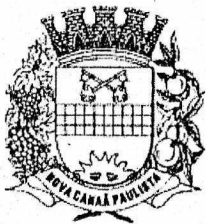
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
13 de julho de 2.006


CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista¹⁴⁶_{Can}

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2006

02	— Executivo
17	— Saneamento
17.512	— Saneamento Básico Urbano
17.512.170	— Saneamento
15.512.170.1024.0000	— Manutenção Saneamento
3.1.90.11.00	— Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
3.3.90.30.00	— Material de consumo
3.3.90.39.00	— Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00	— Equipamentos e Materiais Permanente